



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno  
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000  
Fone (065) 3326-1400 ou (065) 3311-4800

**PORTARIA nº 072/GP/2008 de 27/02/2008**

**Institui Comissão Especial para Instauração de Sindicância Investigatória;**

O Senhor **JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica instituída Comissão Especial para instauração de Sindicância Investigatória, conforme segue:

- a. Com base no Protocolo 783 de 29.01.2008 da empresa Orso e Silva LTDA, devidamente assinado, anexo a esta Portaria, fica instituída Comissão de Sindicância Investigatória para apurar prováveis responsabilidades onde envolve Servidor Municipal.

**Art. 2º** - A comissão a que se refere o caput do artigo anterior ficará composta pelos seguintes servidores efetivos e assessoria do Departamento Jurídico quando necessário:

- 1. Ivete Sanches Rodrigues**
- 2. Lizethe Therezinha Pscheidt**
- 3. Caruline Fernandes Ribeiro**

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, 31º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

**JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA**  
Prefeito Municipal

**ERIKO SANDRO SUARES**  
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno